

preencher, nomeadamente o envolvimento em processos de melhoria pela gestão da qualidade nos serviços públicos, e apoio a candidaturas e gestão de projectos no ensino superior. Considerando que a candidata reúne o perfil para as atribuições e os objectivos do serviço para o referido cargo, nomeio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em regime de comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos, a licenciada Isabel Maria Ferreira dos Santos no cargo de chefe da Divisão Financeira do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

2 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Nota curricular

Nome — Isabel Maria Ferreira dos Santos.

Naturalidade — Miranda do Corvo.

Data de nascimento — 4 de Julho de 1960.

Estado civil — casada.

Habilitações académicas licenciatura em Economia.

Carreira profissional:

2003-2005 — coordenadora do Gabinete de Apoio a Candidaturas e Gestão de Projectos da Estrutura Central da Universidade de Coimbra, tendo sido promovida, em 2003, a técnica superior principal;

2002-2003 — responsável pela implementação do sistema de gestão de qualidade para a área financeira, pelo projecto de implementação do SAP/R3 e implementação do Plano Oficial de Contabilidade Educação nos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra;

2000-2002 — coordenadora do Gabinete Técnico de Contabilidade, na área da Divisão Financeira, dos Serviços Centrais da Universidade, com a categoria de técnica superior de 1.ª classe;

1998-2000 — transferida para o Gabinete de Análise Financeira dos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra, exercendo funções de acompanhamento e controlo da execução financeira;

1998 — nomeada definitivamente para o quadro da assessoria de planeamento da Universidade de Coimbra, como técnica superior de 2.ª classe;

1990-1998 — ingressou na Universidade de Coimbra, na Assessoria de Planeamento, como técnica superior de 2.ª classe, colaborando na elaboração de candidaturas a projectos e respectivo acompanhamento da execução física e financeira.

1980-1990 — professora no Colégio de São Teotónio, em Coimbra.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 3989/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 25 de Março de 2005:

Doutora Maria Helena Ferreira Marecos do Monte — admitida como professora associada convidada, a 20 %, em regime de acumulação, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2006. — O Director, *José Fernando Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 3990/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 20 de Janeiro de 2006, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciada Carla Milene Cardoso Figueiredo, auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — reclassificada, ao abrigo do

Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em nomeação, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, como estagiária da carreira técnica superior da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Fevereiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Carreira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 3991/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Maria Helena Arranhado Carrasco Campos — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3992/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Rosa da Rocha Valente Sil Monteiro, professora auxiliar com contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Letras e Ciências Humanas, reunido em 7 de Dezembro de 2005, com base no parecer circunstanciado e fundamentado, subscrito pelas Doutoras Maria Lúcia Lepecki e Paula Morão, professoras catedráticas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Rosa da Rocha Valente Sil Monteiro durante o quinquénio de 2000-2005, considerou que satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que, louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2005.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Augusto Machado*.

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3993/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Joel Augusto Barbosa de Almeida Felizes — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2005 e termo em 19 de Setembro de 2010, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente convidado a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3994/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Madalena da Costa Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005 e termo em 1 de Dezembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1,

a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3995/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Joana Isabel Reis Brandão Henriques Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 e termo em 29 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3996/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Paulo Jorge Freitas da Silva e Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005 e termo em 24 de Novembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3997/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Paulo Jorge Henriques Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 e termo em 29 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3998/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Vânia Sofia de Sousa Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005 e termo em 23 de Outubro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, a que se refere o anexo I

do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3999/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Ana Catarina Vitorino da Rocha — celebrado contrato administrativo de provimento como leitora a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 e termo em 2 de Outubro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Resolução n.º 6/2006 (2.ª série). — O plenário do senado reunido a 30 de Janeiro de 2006 delibera, por unanimidade, aprovar a possibilidade de devolução ao Mosteiro de Tibães dos painéis de azulejo situados na entrada do edifício do Largo do Paço, desde que salvaguardado um conjunto de condições.

A decisão é justificada pelo princípio da restituição da integralidade ao conjunto de azulejos do Mosteiro de Tibães, por se considerar que, desta forma, o valor cultural e patrimonial acrescentado àquele conjunto poderá ultrapassar o que resulta da permanência dos originais dos painéis de azulejo no edifício do Largo do Paço.

Como salvaguardas colocadas, registam-se a necessidade de avaliação por parte das entidades competentes da exequibilidade técnica da remoção dos azulejos sem a sua deterioração, bem como a garantia da sua substituição no Largo do Paço por réplicas de qualidade.

Em alternativa, e caso não se verifique ser tecnicamente possível uma solução de remoção sem deterioração, é admitida a opção de preservação dos painéis na sua actual localização e a produção de réplicas para colocação no Mosteiro de Tibães.

O plenário do senado considera que, desta forma, a Universidade dá cumprimento à sua responsabilidade como agente cultural na Região.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Senado Universitário, *A. Guimarães Rodrigues*.

Reitoria

Despacho n.º 4000/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-16/98, de 13 de Julho, sob proposta do conselho académico, determino o seguinte:

1 — São aprovados o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Sistemas de Informação, que se publicam em anexo.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

3 — É revogado o despacho RT/C-140/2005, de 3 de Maio.

16 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO Curso de mestrado em Sistemas de Informação Plano de estudos

Semestre	Área científica	Disciplinas	Número de horas				Unidades de crédito
			T	TP	P	S	
1.º		Obrigatórias					
		SI Práticas de Tecnologias da Informação I		16		38	2
		SI Seminário de Sistemas de Informação I	24			48	3,5
		SI Fundamentos de Sistemas de Informação	24				1,5
		Opcionais (*)					
		SI Tecnologias da Informação	18				1
		SI Análise e Concepção de Sistemas de Informação	18				1
		SI Armazenamento e Recuperação de Registos e Documentos	18				1
		SI Análise Inteligente de Dados	18				1
		SI Gestão de Conhecimento	18				1
		SI Segurança nos Sistemas de Informação	18				1